



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE MIRASSOL

www.mirassol.sp.gov.br / www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 15 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 1504A

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46.612.032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, nº 2.290, Centro

CEP 15130-065

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Telefone: (17) 3243-8120

E-mail: dca@mirassol.sp.gov.br

Site: www.mirassol.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirassol.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pelo Departamento de Administração - Divisão de Comunicações Administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 6.374**

Altera os dispositivos do Decreto nº 6.369, de 04 de julho de 2024, que aprova a implantação do empreendimento imobiliário denominado LOTEAMENTO RESIDENCIAL FLOR DO CAMPO.

EDSON ANTONIO ERMENEGILDO, Prefeito do Município de Mirassol, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Considerando o disposto no protocolo nº 2024/07/010618 do Departamento de Planejamento Urbano,

DECRETA:

Art.1º - O artigo 6º do Decreto nº 6.369, de 04 de julho de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.6º - Para garantia da execução das obras de infraestrutura referidas no artigo 5º, o empreendedor contratou SEGURO GARANTIA em favor do MUNICÍPIO DE MIRASSOL no valor de R\$ 22.958.252,02 (vinte e dois milhões, novecentos e cinquenta e oito mil, duzentos e cinquenta e dois reais e dois centavos) pelo prazo 30 meses, para fins verificação e recebimento dos serviços."
(NR)

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Mirassol, 15 de julho de 2024.

Edson Antonio Ermenegildo
Prefeito Municipal

Afixado no Quadro de Avisos desta Prefeitura Municipal,

na data supra.

Márcio Gomes Okuda

Chefe da Divisão de Comunicações Administrativas

Licitações e Contratos**Homologação / Adjudicação****Termo de Adjudicação e Homologação**

Observados os preceitos legais da Lei Federal nº 14.133/21, **ADJUDICO** o objeto do **Pregão Eletrônico nº 066/2024 - Processo nº 046/2024**, conduzido pelo Pregoeiro Sr. José Renato dos Santos Filho, em favor das empresas vencedoras: **ALIANÇA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA** (31486195000155) com os lotes: 12 e 21 no valor total de R\$ 3.493,50 (três mil e quatrocentos e noventa e três reais e cinquenta centavos). **GERAÇÃO 3 DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA - ME**

(22223426000147) com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 43, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 67, 68, 69 e 70 no valor total de R\$ 42.919,50 (quarenta e dois mil e novecentos e dezenove reais e cinquenta centavos).

TONETI COMERCIO DE UTILIDADES EM GERAL LTDA (54498412000122) com o lote: 33 no valor total de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

Itens desertos: 26 e 66

Itens fracassados: 42, 44, 51, 52 e 53

Por não vislumbrar nenhum tipo de irregularidade, **HOMOLOGO** a referida licitação na forma do inciso IV do artigo 71 do supracitado diploma legal.

Mirassol/SP, 15 de julho de 2024.

FRANK HULDER DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Termo de Adjudicação e Homologação

Observados os preceitos legais da lei federal nº 14.133/21, **ADJUDICO** o objeto deste certame **Pregão Eletrônico nº 069/2024 - Processo nº 055/2024** conduzido pelo Pregoeiro Sr. Marcus Vinícius Viola Vettoretti, em favor das empresas vencedoras: **NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA** (08528442000117) com o lote: 1 no valor total de R\$ 101.088,00 (cento e um mil e oitenta e oito reais). **CCF NUTRI EIRELI ME** (22516278000159) com os lotes: 2, 3, 4, 5 e 6 no valor total de R\$ 55.023,84 (cinquenta e cinco mil e vinte e três reais e oitenta e quatro centavos) e, por não vislumbrar nenhum tipo de irregularidade, **HOMOLOGO** a referida licitação na forma do inciso IV do artigo 71 do supracitado diploma legal.

Mirassol/SP, 15 de julho de 2024.

EDSON ANTONIO ERMENEGILDO
PREFEITO DE MIRASSOL



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: f75c-a1d5-e769-f01c

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Mirassol (SP), Edição nº 1504A, ano VII, veiculado em 15 de julho de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por MARCIO GOMES OKUDA (CPF ***728378**) em 15/07/2024 às 16:03:08 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SERASA RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/f75c-a1d5-e769-f01c>